



EDITAL SEMED N° 33/2025

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) EM FOCO: NOÇÕES BÁSICAS ACERCA DA PROTEÇÃO DE DADOS À LUZ DA LEGISLAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU, NO ANO DE 2025.

A Secretária Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, dispõe sobre a formação LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) EM FOCO: NOÇÕES BÁSICAS ACERCA DA PROTEÇÃO DE DADOS À LUZ DA LEGISLAÇÃO, destinada aos profissionais das instituições da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, do ano de 2025, nos termos deste Edital.

1. DO OBJETIVO

1.1 Valorizar os profissionais de educação e concretizar as políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação, conforme previsto na Meta 17, Estratégia 5 do Plano Municipal de Educação(PME).

1.2 Realizar a formação de todos os profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau para atingir a meta da implantação da legislação de proteção de dados em âmbito municipal.

2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1 Promover conhecimentos práticos aos profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, sobre Lei Geral de Proteção de Dados e sua aplicação em âmbito educacional.

2.2 Oferecer noção básica da legislação e para uma prática mais eficiente na proteção de dados nas instituições de ensino.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Diretores e Diretores Adjuntos.



3.2 Coordenadores Pedagógicos.

3.3. Secretários Escolares e Agentes Administrativos.

3.4 Educador e Professores da Educação Infantil, dos Anos Iniciais e dos Anos Finais.

4. DA INSCRIÇÃO e PRESENÇA

4.1 A inscrição e a presença serão confirmadas mediante a assinatura da lista de presença disponibilizada no dia da formação, conforme o cronograma estabelecido no item 6 deste edital e pela realização da avaliação final de conhecimento.

4.2 A participação por meio de vídeos virtuais será validada pela realização da avaliação final de conhecimento.

5. DA ORGANIZAÇÃO

5.1 Para Diretores, Coordenadores Pedagógicos e Secretários Escolares a formação de que trata esse Edital apresenta carga horaria total de 4 horas, distribuídas em um encontro.

5.2 Para educadores e professores serão disponibilizados 4 vídeos gravados de 1h totalizando 4 horas (quatro horas) que poderão ser assistidos durante a hora-atividade extra classe.

5.3 Os vídeos serão liberados no segundo semestre de 2025.

5.4 Para todos os participante haverá uma avaliação de conhecimentos ao final da formação.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 A formação LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) EM FOCO: NOÇÕES BÁSICAS ACERCA DA PROTEÇÃO DE DADOS À LUZ DA LEGISLAÇÃO,, ocorrerá de acordo com o cronograma abaixo:

Data	Horário	Local	Público Alvo
05/05	8h às 12h	Auditório da ETSUS	Diretores, Diretores Adjuntos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental
05/05	13h30min às 17h30min	Auditório da ETSUS	Secretários Escolares e Agentes Administrativos
12/05	8h às 12h	Auditório da ETSUS	Coordenadores Pedagógicos da Educação Infantil
12/05	13h30min às	Auditório da	Coordenadores Pedagógicos



	17h30min	ETSUS	do Ensino Fundamental
Segundo Semestre virtual	Conforme hora atividade extraclasse	Vídeos	Educadores e Professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau da Educação Infantil e do Ensino Fundamental

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pelas certificações.

7.2 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada através de lista de presença e da realização da avaliação final de conhecimentos.

7.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados).

7.4 Os profissionais que desejarem o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

7.5 Os servidores admitidos em caráter temporário (ACT) deverão fazer a impressão do certificado no ano vigente.

8. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

8.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das instituições de ensino, órgãos e entidades envolvidas.

8.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva instituição de ensino.



9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

9.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 28 de abril de 2025.


Simone Janice Bretzke Probst
Secretária Municipal de Educação